



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

OFÍCIO nº 003/CME/2022

Paranhos-MS, 25 de novembro de 2022

Senhora
ANTÔNIA TAVARES ZAGONEL
Secretária de Educação
Paranhos-MS

Senhor Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao Ofício n. 208/SEMEC/2022, de 14 de novembro de 2022, indico os membros que abaixo subseguem para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb da municipalidade de Paranhos, MS, para o mandato 2023/2026, nos moldes da Lei Federal de n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal de n. 691, de 16 de março de 2021.

Titular	Ivanilza Aredes Monteiro Figueiredo
Suplente	Viviane Soares Vilasanti

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

Plenário do Conselho, aos 25 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO
Data: 25/11/2022 15:50:01-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Prof. Everton Rafael Tavares Centurião
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Paranhos-MS